

## **PORTARIA Nº 1.627, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia Comissão de Seleção de Professores Efetivos para ampliação da jornada de trabalho de 20 h/s para 30 h/s, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2.492, de 23 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de Sorriso-MT e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011 e suas alterações, mais especificamente a Lei Complementar nº 283/2015 que introduz a opção do professor ampliar a carga horária de 20 para 30 horas semanais na Rede Municipal de Ensino e Lei Complementar nº 305/2019;

Considerando o Decreto nº 607/2021, que 'Regulamenta a Lei Complementar nº 139/2011 e suas alterações no que se refere a ampliação da carga horária de 20 para 30 horas semanais na jornada de trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino, bem como, a partir destas alterações, a forma de escolha de vagas em unidades de ensino por estes candidatos, e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Seleção de Professores Efetivos para ampliação da jornada de trabalho de 20 h/s para 30 h/s.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria terá as seguintes competências:

**I** – Auxiliar na implementação da ampliação da carga horária de 20 para 30 horas semanais para os Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme determina as legislações pertinentes (LC 139/2011; LC 238/2015; LC 305/19 e Decreto nº 607/2021).

**II** - Divulgar, acompanhar, analisar, sugerir questões relativas ao que estabelece a ampliação de carga horária, bem como a escolha de vaga em unidade escolar, fazendo respeitar os critérios definidos nas Legislações e normativas pertinentes.

**III** – Registrar em Livro Ata todos os seus atos.

**IV** – Escolher um Presidente para dirigir os trabalhos e um (a) relator (a) para secretariar os serviços da comissão

**Art. 3º** A Comissão de Seleção de Professores Efetivos para ampliação da jornada de trabalho de 20 h/s para 30 h/s será composta por 06 (seis) membros, sendo:

**I** - 03 (três) servidores da SEMEC:

- a) Luana Grazielle Trindade Zander Müller
- b) Cláudia Zanata de Oliveira Vasconcelos
- c) Adriana Buffon Ribas de Campos

**II** - 03 (três) representantes do SINSEMS:

- a) Ana Paula Machado Locatelli
- b) Elisandra Garlet
- c) Paulo Roberto Correia dos Santos

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

